



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

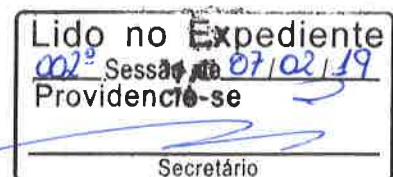
REQUERIMENTO RQC/0010.0/2019

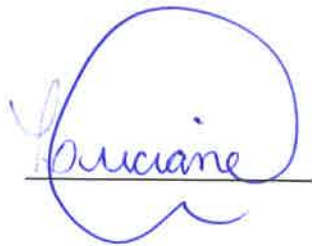
A Deputada que este subscreve, juntamente com as assinaturas dos deputados (as) que apoiam a iniciativa, com amparo no art. 40, § 1º do Regimento Interno, requer que seja criada a Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher.

Com o objetivo de criar um espaço para trabalhar junto com diversos órgãos para propor e organizar debates, simpósios, seminários, sessões especiais e outros eventos com intuito de debater sobre questões relacionadas a prevenção da violência contra as mulheres, com destaque para o cumprimento da Lei 11.340/06, conhecida como Maria da Penha. Também propor programa de políticas públicas, acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas para combater este tipo de violência.

Sala das Sessões,


Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual




Luciane


Ana Campagnolo

